

PORTARIA Nº 145, DE 08 FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo - SIGAJUS nº 04101.005400/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 150/2018-TJ, de 31/01/2018, no que tange, apenas, a designação da Juíza Leiga RAÍSSA FLÁVIA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 202.722-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente